



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1109 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO Nº 021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARO LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA SENHORA NUBIA
MARIA XAVIER ALVES MARQUES E O
SENHOR PEDRO ALVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O falecimento da Senhora NUBIA MARIA XAVIER ALVES MARQUES E O SENHOR PEDRO ALVES NETO;

CONSIDERANDO Os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadãos.

CONSIDERANDO O consternamento geral do município e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda desses cidadãos exemplar, respeitável e de ilibado espírito trabalhador;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram par ao bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Carnaubais/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora NUBIA MARIA XAVIER MARQUES E O SENHOR PEDRO ALVES NETO, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O município de Carnaubais, através da Secretaria de Administração CONVOCA o servidor MARCOS ANTONIO RIBEIRO servidor público municipal matriculado de nº 015553-5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, para que se apresente junto a Prefeitura Municipal de Carnaubais. Carnaubais, 11 de Setembro de 2020.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O município de Carnaubais, através da Secretaria de Administração CONVOCA o servidor ANTONIO GILMARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA servidor público municipal matrícula de nº 015544-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, para que se apresente junto a Prefeitura Municipal de Carnaubais.

Carnaubais, 11 de Setembro de 2020.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 160/2020- GAB 11 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sr. ANTONIO JEAN DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 019.902.364-64 e RG Nº 1.400.968 SSP/ RN, residente e domiciliado na Rua. Pref. Walter de Sá Leitão, Nº 63, Bairro Feliz Assú - Assú/RN, no Cargo Comissionado de Pregoeiro lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2020

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 035/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado

pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANDRO DA CUNHA SILVA inscrita no CNPJ sob o Nº 14.352.138/0001-64, com sede na Av. Graciliano Ferreira das Neves, nº339, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas, Mesas e Cadeiras, Conjunto de Mesa, Prancha, Capa para cadeiras, e Capas de Mesas do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$210.229,40 (Duzentos e dez mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura. Carnaubais/RN, 11 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO